



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19  
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

## CERTIDÃO

### PLO N° 242/2026

Certifico que, em 6 de abril de 2026, sob protocolo n° 3900/2026, foi apresentado Autógrafo n° 233/2026, referente à aprovação do Projeto de Lei n° 242/2026, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para sanção ou veto, nos termos do § 1º art. 49 da Lei Orgânica Municipal e art. 216 do Regimento Interno.

Certifico, que, em 29 de abril de 2026, transcorreu integralmente o referido prazo, sem a sanção da lei ou o registro de qualquer impugnação por meio de veto, ocorrendo a sanção tácita, nos termos do § 4º do art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Certifico, por fim, em 1º de maio, transcorreu integralmente o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para promulgação da lei sancionada tacitamente.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 2 de maio de 2026, 65º da Emancipação Política.



**LUANA SCAPINI**  
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: dba3c2c8716a6aceea8ef89e9bb5eb18f33ca99a97d2a4048e5510478373b053  
Link de validação: <https://valida.ae/fbedf457286ac194f8252655e9203813a227ca8e6c7c6816d>

